

ATA

PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 (LICENCIATURA) - NA ÁREA DAS CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO. AVISO N.º 1/2019 DE 11/10/2019- REFERÊNCIA C

- - - Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, Dra. Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, pelo Dr. Fernando Paulo Pinto Leite Montenegro Salvador, Dirigente Intermédio de 3.º Grau Da Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, pela Dra. Anabela Glória Alves Gomes, Técnica Superior Licenciada em Animação e Produção Artística, a fim de deliberar sobre a análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e a excluir, que se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata .-----

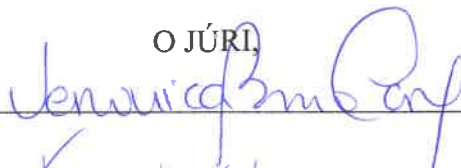
- - - Para efeitos da Audiência dos Interessados, e cumprindo o determinado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o candidato excluído, tem 10 dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega do e-mail, para dizer por escrito, se assim o entender, o que se lhe oferecer, quanto à sua exclusão do procedimento em destaque, constante da lista que se anexa.-----

- - - A presente ata encontra-se disponível para consulta no site do Município de Paredes, em www.cm-paredes.pt- opção recrutamento de pessoal, e no placar da Unidade de Gestão de Recursos Humanos no Edifício Paços do Concelho.-----

- - - Considerando que o método de seleção (avaliação curricular) não exige a presença da candidata admitida, posteriormente a mesma será notificada através do endereço do correio eletrónico, indicado no formulário de candidatura do início da aplicação do referido método de seleção, conforme estabelecido no ponto 14 do aviso de abertura.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI







CANDIDATA ADMITIDA

NOME
DANIELA SOFIA PINTO OLIVEIRA

CANDIDATO EXCLUÍDO

NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
JOÃO MIGUEL DUARTE BERNARDO FERREIRA	A)

LEGENDA:

- A) CANDIDATO NÃO FORMALIZOU A SUA CANDIDATURA ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PEPAL OBRIGATÓRIO, CONFORME ESTABELECIDO NO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO E NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA PORTARIA N.114/2019 DE 15 DE ABRIL.

O JÚRI,

